

PORTARIA N.º 19.952, DE 20/09/2023.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 893/2023 DA CST - COORDENAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 32.458/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora, ZEILDA DA PENHA SEPULCHRO CARDOSO, matrícula 37.977, Cargo de Técnico em Enfermagem, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário-mínimo, a partir de 23/08/2023.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 19.943, de 14/09/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

